

# **REFLEXÕES SOBRE OS RUMOS E A SITUAÇÃO ATUAL DO HOMEM DO CAMPO\***

*Alejandro Kuajara Arandia \*\**

## **1 — Considerações preliminares**

É por demais conhecida de todos a importância para o trabalhador rural da reivindicação pela terra, dada a dimensão que ela adquire como garantia de vida e de produção, pois, sem sua posse ou propriedade, não há possibilidade de se conseguir crédito de custeio e, sem a terra titulada, de se obter crédito de capital. São esses interesses que estão subjacentes na reivindicação pela reforma agrária, principal luta dos trabalhadores rurais.

Por outro lado, é também fato sabido o êxodo rural de pessoas — tanto das zonas agrícolas tradicionais quanto das modernas — que lança, a cada ano, para o mercado de trabalho urbano, um contingente de trabalhadores muito superior à capacidade de absorção da economia. Advém daí o apelo à reforma agrária enquanto solução ao agravamento do desemprego, originário das distorções existentes na estrutura fundiária.

Independentemente da polêmica que possam gerar as duas colocações — tal como foram expostas —, um fato é certo quando se pretende refletir sobre o processo de transição da democracia parlamentar no Brasil: não se poderá avançar rumo à modernização das instituições no País enquanto não for dada uma solução efetiva ao problema do campo, visto tratar-se, desde o período da escravidão, de um problema de integração de parcela expressiva da população, historicamente mantida à margem.

---

\* Trabalho apresentado no 1º Encontro Regional do PIPSA/Sul, em Curitiba, de 19 e 20 de maio de 1988, na Fundação Edison Vieira, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social (IPARDES). Agradeço os comentários e sugestões dos colegas Tânia Barcellos, Miriam Tagliassuchi e José Antônio F. Alonso à versão original. Igualmente à Naira Lima Lapis pela minuciosa leitura. Eventuais falhas remanescentes são de minha inteira responsabilidade.

\*\* Economista da FEE.

O Brasil foi colonizado pelos sistemas de sesmarias e de “capitanias hereditárias”, e, ainda hoje, as sesmarias permanecem. Dados de 1984, do extinto INCRA, revelam que 25% de terras brasileiras estão em mãos de apenas 4.000 famílias, enquanto 8% delas se distribuem por 72% das propriedades. Além disso, se levarmos em conta os constantes dados jornalísticos, verifica-se que pouco mais de 3.000 famílias conquistaram terras no período da Nova República e cerca de 100.000 pequenos agricultores perderam suas terras. Isso se deu em função dos desestímulos no campo, sobretudo aqueles relacionados às dívidas bancárias e à expulsão pura e simples dos agricultores de terras onde trabalhavam há anos. Essa situação faz com que permaneça, até os dias de hoje, uma intensa migração rural para as metrópoles, onde já existe uma reserva de mão-de-obra urbana. Em consequência disso, aumenta cada vez mais a miséria urbana. As cidades incharam, e a crise agrária, juntamente com as distorções da industrialização e a especulação imobiliária, veio contribuir para o agravamento dos problemas urbanos.

Num espaço de 20 anos, mais de 50% da população rural urbanizou-se. Somente nos anos 70, mais de 15 milhões de pessoas foram para as cidades. Em 1950, mais de 65% da população brasileira vivia no campo, e, em 1970, esse número baixou para 45%. Hoje, apesar do constante crescimento populacional na zona rural, apenas um terço da população vive no campo, e a tendência que se configura é de que este percentual diminua ainda mais.

No Rio Grande do Sul, mesmo com sua experiência positiva de colonização italiana e alemã, calçada no minifúndio, milhares de trabalhadores rurais migraram de um lado para outro na busca da sobrevivência. Grande parte dirige-se para os centros urbanos do Estado; muitos outros vão para as áreas de expansão da fronteira agrícola, como o Estado de Mato Grosso, onde existem 127 projetos de colonização em andamento, sendo 113 promovidos por particulares e 14 pelo Governo (Santos, org., 1985, p. 167-85). No entanto são inúmeras as denúncias feitas pelos colonos em decorrência dos problemas por eles enfrentados: custo elevado da terra, necessidade de utilização de tecnologia alternativa, bem como maiores investimentos em insumos, incidência de doenças (tais como a malária), etc. Por outro lado, cresce, no interior gaúcho, a proletarização do homem do campo e o aumento da favelização, com um expressivo contingente populacional que vive amontoado em alojamentos, sem as mínimas condições de moradia e geralmente sem a proteção de leis trabalhistas.

O exame dessas situações particulares — seja a dos trabalhadores rurais que vivem como “vileiros”, ao redor das cidades do interior, seja a dos que se alistaram nos programas de colonização oficial em busca da sobrevivência — constitui o objeto deste artigo e será feito à luz de estudos já consagrados a respeito da situação de vida do trabalhador rural.

## **2 — A favelização do homem do campo**

O processo de expulsão do homem do campo não parece ter como meta o seu aproveitamento como assalariado. Em outros termos, na produção empresarial

rural, o assalariado rural, em suas diferentes modalidades (“bóia-fria”, “sem-terra”, etc.), não se configura como aquele que usufrui de determinados direitos, próprios do desempenho de seu trabalho enquanto cidadão, tais como: carteira profissional assinada, assistências médica, hospitalar e previdenciária, etc. A completa ausência de vínculos com a produção organizada, quer seja por meio do contrato de trabalho, quer seja como pequeno proprietário rural, o tornam um trabalhador marginalizado, tendo como destino uma profunda pauperização.

Um bom exemplo de como ocorre essa pauperização pode ser encontrado no estudo de Follmann (1979) sobre o processo de favelização em pequenas cidades de regiões de cultivo de soja e de trigo no Rio Grande do Sul. Esse autor, através de uma pesquisa exploratória junto a famílias recentemente faveladas, analisou o processo de favelização em pequenas cidades, vinculando-o ao processo de marginalização rural. Ele assinala que essa problemática se agrava tendo em vista uma maior e mais explícita presença do capitalismo no campo, decorrendo daí um duplo fenômeno social: de um lado, a perda, por parte do pequeno proprietário agrícola, dos meios de produção que lhe asseguravam o sustento no regime de economia de subsistência e/ou de produção simples de mercadorias; de outro, a transformação do homem, apenas formalmente livre, para a condição de assalariado temporário, privado dos direitos estabelecidos pela legislação trabalhista. A chamada proletarianização do homem do campo dá-se, assim, em condições que limitam as possibilidades de venda de sua força de trabalho, gerando um elevado índice de marginalização rural e urbana.

Nesse sentido, Follmann (1979) apresenta em seu trabalho, de forma sucinta, os resultados de um levantamento sócio-econômico feito junto a 141 famílias de vilas pobres, na periferia de quatro cidades por ele pesquisadas – Cruz Alta, Ijuí, Três de Maio e Três Passos<sup>1</sup>. Essas cidades encontram-se praticamente cercadas por vilas, formando um cinturão de pobreza, realidade esta menos perceptível em Três de Maio e Três Passos devido a fatores geográficos.

Dos resultados obtidos, alguns merecem destaque. Primeiramente foi observado que, dos 141 chefes de família que compunham a amostra, 40,4% estavam empregados com carteira profissional assinada; 17,9% procuravam emprego; e 15,6% encontravam-se encostados ou aposentados.

No que tange à renda familiar, quase metade das famílias entrevistadas recebia uma renda abaixo do salário mínimo. Se esta renda já era considerada à época insuficiente para o sustento de um trabalhador, o que dizer quando se constata o número médio de filhos por família – superior a 4,5.

Em relação aos aspectos externos da moradia, mais da metade dos terrenos (51,8%) possuíam uma cerca (ou arranjo de cerca); 29,1% apresentavam, além da cerca, algum tipo de cultivo de horta; 8,5% não possuíam cerca, mas tinham uma pequena horta.

---

<sup>1</sup> Segundo opinião de estudiosos sobre estrutura social, zoneamento agrícola e distribuição populacional no Rio Grande do Sul, essa amostra é altamente representativa.

No que diz respeito ao convívio familiar, este mantinha-se ainda em moldes bastante tradicionais: os filhos submetiam-se à autoridade do pai e cuidavam, em conjunto, da sobrevivência da família.

Quanto ao grau de instrução dos entrevistados, em geral era muito baixo, pois 27,6% deles afirmaram não saber ler e escrever, e 50,3% declararam saber ler e escrever, apesar de não terem completado o curso primário. Um aspecto positivo que o autor destaca era de que os filhos em idade escolar estavam quase todos frequentando a escola.

Finalmente, ao comparar a situação dos entrevistados na época em que a pesquisa foi realizada — e que moravam na periferia de pequenas cidades — com a situação que eles detinham anteriormente e baseando-se em depoimentos dos mesmos, Follmann constatou que a maioria (62,4%) considerava a situação melhor à época da pesquisa.

Os elementos que serviram de confronto entre a situação “atual” e a anterior para os entrevistados estavam baseados nas vantagens que oferece a cidade em termos de saúde, educação e trabalho. Essa constatação talvez reflita os problemas relacionados com a ocupação da terra, uma vez que, na situação anterior, a grande maioria (68,1%) nunca tinha sido proprietário de terra; 22,3% foram proprietários de menos de 15ha; 7,7%, proprietários de 15ha ou mais; e somente 1,4% ainda continuavam proprietários (área de propriedade não definida). Ademais, levando-se em conta a idade dos entrevistados — 59,6% com mais de 30 anos —, o autor pode inferir que estes colonos tiveram condições de se manter no campo por um longo período, haja vista que 70,2% das famílias entrevistadas não ultrapassaram mais de sete anos de moradia na periferia urbana (46,1% não chegaram a ultrapassar os três anos). Todavia os entrevistados foram incapazes de relacionar pobreza com exploração e, mais ainda, de explicar as causas dessa pobreza. Foram poucos os que se colocaram no âmbito de uma perspectiva mais abrangente e que assumiram uma postura crítica.

De qualquer maneira, Follmann acena para algumas conclusões, tentando ver além daquilo o que é mais imediatamente percebido pelos colonos atingidos por essa problemática.

Assim, para o autor, a situação de favelização decorre da própria condição do pequeno produtor (braçal) que, além de produzir pouco e ter rendimento muito exíguo, tem pouco acesso a incentivos e empréstimos. Essa situação de baixos níveis de produtividade, agravada pelos reduzidos preços dos produtos que vendem, faz com que muito deles se vejam obrigados a vender a terra, ou parte dela, para pagar dívidas bancárias contraídas por empréstimos ou resultante de doenças. Os que vendem somente parte da terra — que já era insuficiente para sua manutenção — apenas protelam por mais tempo a sua favelização.

Um outro exemplo que pode ser mencionado é aquele dos pequenos produtores de soja de Cruzeiro do Sul (RS), analisado por Peixoto et alii (1979).

A comparação dos dados referentes aos anos agrícolas 1971/72 e 1975/76 mostrou um processo de decomposição, onde os pequenos proprietários (em termos de área) perdiam suas terras e se tornavam trabalhadores assalariados — os proprietários maiores, além de aumentarem a área cultivada com produto mais rentável (no

caso, a soja) e de utilizarem de maneira crescente equipamentos mecanizados e trabalho assalariado, também incorporavam novas terras, comprando dos pequenos proprietários ou adquirindo através de arrendamento.

Os pequenos produtores de Erechim (RS), analisado por Piran (1982), também se constituem num outro exemplo bastante ilustrativo. São agricultores que se utilizavam do sistema de troca de dias de trabalho, ao invés do assalariamento temporário, e não incorporavam os benefícios do progresso técnico, valendo-se ainda da tração animal. No início dos anos 70 — com a farta disponibilidade de crédito e a atraente rentabilidade dos sistemas de rotação trigo/soja ou milho/soja —, os pequenos agricultores dessa região alteraram seus padrões de cultivo, substituindo a produção de subsistência e o tradicional sistema de rotação de terras de cultura com pastagem pelo aumento da área cultivada e pela utilização de equipamentos mecanizados e de adubos químicos. No entanto, em função da má qualidade do solo da referida região e das posteriores restrições ao crédito, os agricultores viram-se impossibilitados de manter o nível tecnológico mínimo exigido para o cultivo dessas culturas. Em consequência, a produtividade física e a rentabilidade das culturas de soja, milho e trigo vêm caindo rapidamente, ocasionando um empobrecimento dos pequenos produtores da região.

Os exemplos apresentados mostram um processo de intensa expropriação e pauperização do pequeno produtor. A capitalização que ocorreu no meio rural gaúcho deveria, em função da sua própria proposta, gerar empregos para os recém-expropriados, tornando-os proletários e expandindo o capitalismo no seu sentido clássico. Ao não se verificar essa via de desenvolvimento, tanto os expropriados como os pequenos proprietários empobrecidos veem-se obrigados a vender temporariamente sua força de trabalho, como condição para sua reprodução.

O quadro de expropriação que assim se configura provoca uma crescente mobilidade de trabalhadores, refletindo-se no conhecido fenômeno das migrações, além de fazer crescer cada vez mais o número de trabalhadores sem terra e sem condições de serem absorvidos como assalariados nas empresas agrárias, tendo que trabalhar como itinerantes nas agriculturas da soja, do trigo e do milho.

A partir daí, esboça-se, como tendência futura, um aumento ainda maior no quadro das migrações rurais para os grandes centros urbanos, reforçando, assim, o número de desempregados dessas regiões, uma vez que as migrações rurais agem, atualmente, como “correias transmissoras” do desemprego e do subemprego das áreas de origem para as áreas de destino.

A possibilidade de reverter o quadro que se delinea está intimamente relacionada com a implantação da reforma agrária e com as políticas sociais e de emprego com que a Nova República (1985) vem acenando.

Hoje a reforma agrária não se deve restringir apenas ao assentamento de famílias em terras desapropriadas como visa o projeto de colonização, mas fundamentalmente abrir caminhos para que a maior aspiração do trabalhador rural seja atendida: a da conquista de sua cidadania. Isto é, ela deve assegurar ao homem do campo o seu direito à moradia, ao trabalho, à saúde, à educação. Assim concebida a reforma agrária, não seria tão-somente uma política específica de assentamento, mas sim uma

política que se fundamentaria e se articularia a um conjunto de políticas governamentais. O que se espera é uma política de planejamento agrário e não meramente uma política de colonização e de tributação sobre a propriedade fundiária. São inúmeros os exemplos no País que atestam o fracasso desse tipo de solução oficial, entre eles cabe destacar, para efeito desta reflexão, aqueles programas de colonização que tiveram como clientela os pequenos produtores rurais do Rio Grande do Sul.

### **3 – O migrante e a experiência de colonização**

Durante os diferentes governos militares pós 64, foram aprovadas várias leis que visavam à realização de uma reforma agrária, mas que nunca foram levadas à prática. É possível pensar que, em um regime autoritário, fosse difícil serem encontradas condições ideológicas e/ou políticas para promover uma transformação na estrutura fundiária.

Dentro desse contexto, e face ao desinteresse de levar adiante a reforma agrária, a política econômica dos governos militares para o setor agrário caracterizou-se pelo incentivo à modernização da agricultura via créditos subsidiados e pelo oferecimento de programas de colonização com a finalidade de despovoar regiões de alta concentração populacional e de neutralizar as pressões sobre a posse da terra nas áreas de conflito.

Com o fracasso do programa de colonização da Amazônia do Governo Médici, em 1973, começaram a surgir pressões lideradas pelos setores industriais mais modernos que se pronunciaram a respeito da orientação da política agrícola, destacando o desperdício de recursos financeiros e os insignificantes resultados apresentados.

Posteriormente, os sucessivos fracassos da maioria dos programas de colonização oficial — sabe-se que são poucos os casos de colonização que deram certo — aprofundaram o desencanto e a descrença nesse tipo de solução. Os agricultores que retornaram ao seu local de origem — após terem permanecido longo tempo à espera de promessas de ajuda financeira e de orientação técnica que lhes possibilitassem trabalhar a terra de acordo com o clima e a qualidade do solo — passaram a ter uma postura política de denúncia quanto à colonização oficial.

Nesse sentido, Santos (1985), referindo-se aos colonos retornados da Amazônia, realizou um estudo exaustivo dos projetos de colonização que tiveram como clientela os pequenos proprietários rurais do Rio Grande do Sul. Dentre esses projetos, cabe destacar, pela sua importância, o Projeto Terra-Nova, em Mato Grosso, implantado em 1978, às margens da Rodovia Cuiabá—Santarém, com o objetivo de assentar 1.060 famílias. Esse projeto não obteve sucesso, pois, no ano de 1982, 50% das 1.060 famílias assentadas haviam retornado ao lugar de origem. O autor, utilizando uma vasta documentação e empreendendo duas visitas à região, avalia as causas do retorno:

“Desde logo, as condições de instalação dos colonos caracterizam-se pela precariedade. Várias promessas feitas pela cooperativa não foram cumpridas: as terras nunca foram adequadamente demarcadas nem o desma-

tamento concluído. As casas foram entregues em estado de barracos e as redes de água e de luz elétrica não foram instaladas. Os alimentos prometidos até a primeira colheita não foram fornecidos em quantidade suficiente, aspecto grave, porque os colonos foram trazidos, no ano de 1978, no início da época das chuvas (agosto/setembro) quando já era difícil abrir a mata, fazer coivara e começar as roças de subsistência” (Santos, 1985, p. 177).

Segundo o referido estudo, as condições de saúde da população agravaram-se devido à incidência da malária, e as comunicações eram insuficientes, com estradas precárias e de difícil tráfego na época das chuvas (setembro/abril). Por outro lado, a cooperativa não cumpriu as promessas contratuais, resultando em perda de credibilidade junto ao colono. Agrava-se ainda o dado de que os colonos estavam subordinados ao crédito fundiário e de custeio, o que significa dizer que para obterem a liberação do crédito eles eram obrigados a usar sementes, adubos e defensivos modernos sem que houvesse, em contrapartida, um sistema eficiente de análise dos solos.

Para Santos (1985, p. 179),

“( . . . ) a vivência que os colonos tiveram nos projetos de colonização expressa-se em um modo particular de representação de sua trajetória social podendo ser assim reconstituída: partiram porque tinham necessidade da terra para trabalhar. No sul não havia mais condições de ganhar a vida, senão como parceiros, e viviam em um estado de pobreza. Lá chegando, passaram a avaliar as condições de produção e de vida e começaram a perceber a nova sujeição em que viviam, a começar pela cooperativa que deixara de fornecer alimentos, as promessas feitas pelo Estado não foram também cumpridas. Diante disso, uma dupla alternativa delineia-se: ou o colono passa a ganhar a vida como trabalhador temporário na região do projeto, ou ele vende seus direitos de parceiro a outro colono, ou permuta seus direitos com um lote no sul (sic)”.

Ainda segundo o autor:

“Um último momento do seu modo de entender é o retorno: os colonos afirmam que no projeto de colonização não há condições de viver, que mais valem 15ha no sul do que 200ha no Mato Grosso. Ao voltar salientam a necessidade de união entre os colonos para pressionar o Governo, até mesmo mediante invasões de fazenda, pois a propriedade está concentrada e precisam de terra para trabalhar. Orientados por essas experiências os colonos retornados se fazem presentes, enquanto testemunhas e participantes, nos atuais movimentos de luta pela terra no sul” (Santos, 1985, p. 179-82).

No que diz respeito ao Programa de Reforma Agrária da Nova República, embora ele se apresente com uma conotação populista, ou seja, o reconhecimento oficial de uma grande dívida social para com os trabalhadores rurais, na verdade, ele é, sobretudo, a expressão dos movimentos sociais no campo. Isso se deve, em parte, a

liberação política do regime, que trouxe condições para que o jogo de interesses entre as diferentes classes sociais se colocasse de forma mais transparente;

No âmbito dessa linha de raciocínio, uma indagação faz-se necessária: por que o Governo de um Estado capitalista propõe uma reforma agrária? Isso pode ser explicado pelo agravamento dos problemas de ordem econômica, política e social que, de uma ou outra maneira, retardam o desenvolvimento do capitalismo.

A questão da reforma agrária, antes de 1964, era uma questão de ordem essencialmente econômica. A oferta de produtos agrícolas era restrita, e seus preços pressionavam a inflação.

Já o Plano Nacional de Reforma Agrária, proposto pela Nova República, dá ênfase à necessidade de aliviar tensões sociais e promover justiça social. De fato, as tensões sociais das áreas de conflito reclamam soluções. Estas deverão necessariamente ter presentes alguns elementos, dos quais se sobressai a necessidade de aumentar a oferta de emprego, o que, por sua vez, possibilitará incrementar o nível de renda das populações atingidas, como também reduzir o contingente populacional em determinadas regiões.

De todo modo, a principal motivação dos interessados na reforma agrária é a posse da terra, sendo que os agentes sociais mais diretamente interessados seriam aqueles que não a têm ou aqueles que a possuem em quantidade insuficiente para sua própria manutenção.

O processo de concentração, todavia, prossegue em 1985: dados do INCRA revelaram que 146 proprietários, com fazendas localizadas na Amazônia, controlavam sozinhos 26.500.000 de hectares. Somente uma empresa, a MANASA, possuía naquele ano uma propriedade da dimensão do Estado do Rio de Janeiro, ou seja, 4.300.000 hectares. O IBGE, por sua vez, divulgou dados de 1980, revelando que a estrutura fundiária nacional estava praticamente dividida em dois blocos, assim distribuídos: 89,4% dos estabelecimentos rurais localizavam-se em áreas de menos de 100 hectares, sendo que a área que os mesmos ocupavam chegava a tão-somente 19,9%; 10,4% dos estabelecimentos rurais localizavam-se em áreas de 100 a 10.000 hectares, e a área por eles ocupada chegava a 62,9%.

Mesmo se tendo conhecimento dessas cifras, muito se tem questionado sobre a proveniência dos sem-terra, ou mesmo sobre a viabilidade da pequena produção. No que se refere aos sem-terra, é correto apontar casos de proprietários que venderam suas pequenas propriedades para depois se alistarem em assentamentos. Mas são exceções que não afetam a regra. O que importa frisar é que a estrutura fundiária brasileira é profundamente desigual e que os pequenos agricultores têm muito a oferecer ao País em termos de abastecimento alimentar. No entanto o alto custo da terra torna proibitivo o seu acesso. Além disso, não é possível subdividir ainda mais o já pequeno minifúndio, o que torna necessária a intervenção do Estado nesta questão.

Os dados mais confiáveis sobre o número dos sem-terra e sobre os minifúndios são os do IBGE. Para 1980, eles mostram a existência de 541.193 famílias de posseiros com menos de 5 hectares; 299.125 famílias de parceiros com menos de 20 hectares; 524.596 famílias de arrendatários com menos de 20 hectares; 751.069 fa-



mílias de pequenos proprietários com menos de 10 hectares; e 3.000.000 de famílias como assalariados temporários, os conhecidos “bóias-frias”. Tem-se, portanto, um exército de 5.115.983 famílias sem terra.

Quanto à viabilidade da pequena produção, sabe-se que os pequenos e os médios proprietários são responsáveis por 56% da área de lavouras. Portanto, quem abastece o País em parcela considerável não são os grandes, mas os pequenos e os médios proprietários. Além disso, a pequena propriedade tem a vantagem de fixar a mão-de-obra e de oferecer **pleno emprego** a quem nela trabalha. Nela a atividade econômica é praticada durante todo o ano e de forma intensiva, ao passo que no latifúndio ocorre o contrário: a mão-de-obra só é necessária num período do ano e normalmente é recrutada nos subúrbios dos grandes centros urbanos. É aqui que surge o chamado “bóia-fria”.

## 4 – Considerações finais

As considerações desenvolvidas ao longo do texto apontaram a necessidade e a urgência da reforma agrária, visto ela trazer benefícios à grande maioria da população brasileira. Não é por acaso que determinados segmentos da burguesia nacional nela também estão interessados. Quase todas as federações de comércio do País se manifestaram favoráveis a ela, o mesmo ocorrendo com algumas federações da indústria, onde se destacam os setores ligados à produção de bens de consumo e de bens de capital.

O setor financeiro também tem interesse na reforma agrária, buscando tirar da terra o papel de **reserva de valor**, que imobiliza improdutivamente recursos que poderiam ser canalizados para os bancos. Setores da igreja, por sua vez, estão também interessados em promover mudanças na estrutura fundiária brasileira. E, finalmente, não se pode esquecer que alguns segmentos das forças armadas defendem a reforma agrária, pretendendo com isso resgatar um compromisso assumido pelo General Castello Branco e, assim, salvar a imagem da Revolução de 64.

Apesar dessas forças sociais serem favoráveis à reforma agrária, elas não garantem a sua execução. Isto porque o atual Plano não vem acompanhado de um processo amplo de mobilização de massa que possa garantir conquistas importantes aos sem-terra. Por essa razão, seria difícil acreditar que o atual plano de reforma agrária, lançado pelo Governo Sarney, possa iniciar a batalha decisiva frente às forças sociais contrárias à reforma agrária e que ainda possuem um peso importante no jogo de interesses.

É preciso, no entanto, levar em consideração os fatores que estão atuando para que essa meta seja atingida. Dentre os principais estão a reivindicação por uma revisão do Plano Nacional da Reforma Agrária e a aplicação de uma outra política econômica de produção e de distribuição, bem como a mobilização social em prol de reforma fundiária.

Cabe ainda lembrar que o Plano Nacional de Reforma Agrária da Nova República está vinculado ao estatuto da terra que, por sua vez, está relacionado com a Constituição. Esse fato, aliado à possibilidade de a Constituinte aprovar medidas menos progressistas do que aquelas contidas no próprio estatuto da terra, tal como se

apresenta hoje, deixa dúvidas sobre sua implantação. Como se sabe, o propósito do estatuto nunca foi o de promover a reforma agrária. Os artigos nele contidos, favoráveis à desapropriação, têm como objetivo esvaziar tensões sociais no campo e baratear as desapropriações ligadas à construção de estradas e hidrelétricas.

Finalmente, é preciso salientar que, se o acesso à terra for facilitado, provavelmente ocorrerá uma elevação do valor da força de trabalho, pois o trabalhador rural, ao dispor da terra, verá aumentado o seu poder de barganha junto aos capitalistas agrários. Por outro lado, os salários tenderão a subir, e os trabalhadores rurais terão maiores chances de resistir às terríveis condições de trabalho a que estão submetidos. Talvez seja esse o motivo principal dos constantes insucessos dos projetos de distribuição de terras, pois é difícil acreditar que a proposta de reforma agrária seja apenas uma simples manobra mistificadora, como também é difícil acreditar que os grupos latifundiários mais conservadores tenham ainda força suficiente para obstaculizar os objetivos do Governo.

Enquanto as reais razões que impedem a realização da reforma agrária não se tornarem claras e diante da impossibilidade de ela ser implementada pela via do entendimento — haja vista as recentes dificuldades da Constituinte em aprovar o projeto de desapropriação de terras de interesse social —, a questão que se coloca é se a reforma agrária conseguirá sair do papel.

## Bibliografia

- ARANDIA, Alejandro K. (1985). **O desenvolvimento capitalista e a diferenciação social da pequena produção rural no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre. (mimeo, Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Sociologia).
- FOLLMANN, José Ivo (1979). Aspectos do processo de favelização em pequenas cidades de regiões de cultivo de soja e trigo no Rio Grande do Sul. **Perspectiva Econômica**, São Leopoldo, UNISINOS, 9(22):53-113.
- KAGEJAMA, Angela A. et alii (1982). **Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro**. Brasília. (mimeo).
- LEAL, Laurindo, org. (1985). **Reforma agrária na Nova República: contradições e alternativas**. São Paulo, Cortez.
- LOPES, Juarez R. Brandão (1978). Empresas e pequenos produtores no desenvolvimento do capitalismo agrário em São Paulo (1940-1970). **Estudos Cebrap**, São Paulo, Brasileira de Ciências, (22):41-110.
- PEIXOTO, H. et alii (1979). **A soja na pequena produção: um estudo de caso do Rio Grande do Sul**. Brasília, BINAGRI. (Estudos sobre o desenvolvimento agrícola, 9).
- PIRAN, N. (1982). **A pequena produção rural de Erechim: um estudo de caso**. Rio Claro, UNESP. (Dissertação de Mestrado).
- SANTOS, J. V. T. dos, org. (1985). **Revoluções camponesas na América Latina**. Campinas, UNICAMP.